

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - RJ

Estudo Técnico Preliminar 139/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 33408.049566/2026-53

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de **reposição do estoque de materiais de consumo (agulha de biópsia tipo Chiba)** das unidades que compõem este órgão/entidade. A aquisição visa garantir a **continuidade das atividades operacionais**, assegurando que os setores disponham dos insumos essenciais para o desempenho de suas funções institucionais.

Com base no monitoramento dos níveis de estoque e na sazonalidade da demanda assistencial, identificou-se a necessidade imediata de recomposição da grade de **bens de consumo comum** para o período de [inserir meses /ano]. A ausência destes insumos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, configura risco de desabastecimento crítico (ruptura), o que comprometeria diretamente a oferta de serviços essenciais e a integridade do fluxo de atendimento. A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir um suporte logístico ininterrupto à assistência, otimizando a padronização dos itens e zelando pela economicidade por meio de um suprimento regular e planejado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	Antonio Carlos Parreiros Ribeiro
SERVIÇO DE UROLOGIA	José Anacleto Dutra de Resende Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Habilitação e Regularidade Técnica

- **Regularidade Fiscal:** A contratada deve manter-se regular no **SICAF** durante todo o processo.
- **Registro de Produtos:** Comprovar o registro, notificação ou dispensa dos insumos na **ANVISA/Ministério da Saúde**.

2. Condições de Entrega

- **Local e Horário:** Almoxarifado do Hospital Federal da Lagoa (Rua Jardim Botânico, 501), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 16:00.
- **Prazo de Entrega:** Em até **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- **Logística:** O frete e a descarga dos materiais correm por conta exclusiva da contratada.

3. Garantia e Validade dos Produtos

- **Validade Remanescente:** No ato da entrega, os materiais devem possuir, no mínimo, **80% de sua validade total** original.
- **Garantia:** Mínimo de 24 meses contra defeitos de fabricação ou vícios de embalagem.
- **Trocas:** Caso haja não conformidade, a substituição deve ocorrer em até **05 (cinco) dias corridos**, sem ônus para o Hospital.

4. Critérios de Recebimento e Aceite

- **Provisório:** Realizado no ato da entrega para conferência sumária de volumes e embalagens (até 5 dias).
- **Definitivo:** Após conferência técnica detalhada da qualidade e especificações (até 15 dias).
- **Rejeição:** O objeto será rejeitado se estiver em desacordo com o solicitado, devendo a empresa sanar a irregularidade no prazo de 05 dias sob pena de sanções legais.
- **Garantia Contratual:** Dispensada a exigência de garantia de execução (Art. 92, XII, Lei 14.133/21) devido à baixa complexidade.

5. Levantamento de Mercado

Considerando o baixo valor estimado da contratação e a natureza de "grade básica" dos materiais de almoxarifado, optou-se pela contratação direta fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Esta escolha visa a celeridade processual e a redução de custos operacionais (eficiência administrativa), uma vez que os custos de um pregão superariam o benefício da disputa para itens de pronta entrega e baixa complexidade.

Em cumprimento à **LC 123/2006**, o mercado foi consultado priorizando o tratamento diferenciado a **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. O levantamento identificou ampla competitividade neste segmento para o fornecimento de insumos laboratoriais e de almoxarifado, garantindo o atendimento aos requisitos de entrega (5 dias) e validade (80%) exigidos pelo Hospital Federal da Lagoa.

O valor de referência foi obtido através de Pesquisa de Preços no Painel de Preços / Cotações Diretas com Fornecedores / Contratações Similares, demonstrando que os valores praticados pelas empresas consultadas estão em conformidade com a média de mercado, assegurando a economicidade da dispensa.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo o reabastecimento imediato de insumos hospitalares essenciais, visando assegurar a continuidade e regularidade dos serviços de saúde prestados à população. A urgência decorre da necessidade de garantir estoques adequados para o funcionamento pleno do hospital, evitando desabastecimento e riscos à assistência médica.

Considerando a necessidade de se manter os níveis de estoque em quantidades seguras, torna-se imprescindível a aquisição célere dos itens, de modo a assegurar condições adequadas de atendimento e cumprimento das metas assistenciais estabelecidas.

A compra por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela urgência e pela essencialidade dos bens, que não podem sofrer descontinuidade sem prejuízo grave à saúde pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a análise atual do item, segue o quantitativo esperado da contratação, respeitando a limitação orçamentária da Unidade.

E considerando o histórico dos últimos 12 meses.

ITEM	HOSPUB	CATMAT	DESCRICAO	CMM	CMA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	11281	603026	Agulha Biópsia Via de acesso: Percutânea Modelo: Aspirativa / Infusão Aplicação: Tecidos moles Tipo: Chiba Dimensão: 18G x 25 cm (ou 20–25 cm) Material: Aço inoxidável Características: Ecogênica/radiopaca, graduada, com ajuste de profundidade, conector Luer Esterilidade: Estéril, uso único	5	60	55,96	3.357,60

8. Estimativa

do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.357,60

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.357,60 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo **não parcelamento da solução**. Portanto, em observância ao **Art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, o não parcelamento é a medida que melhor assegura a **vantajosidade econômica** e a segurança na recomposição imediata do estoque, sem prejuízo à competitividade, dado que o mercado de suprimentos hospitalares possui ampla oferta de empresas capazes de atender ao lote integralmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição se encontra contemplada pelo **DFD 278/2026**, o qual se trata de material de uso básico pela Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reposição de insumos necessários para o funcionamento basal da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o presente estudo realizado, esta equipe declara como viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ANACLETO DUTRA DE RESENDE JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:50:14.

CLEBER DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/05/2026 às 06:15:42.